



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 99/02 - Autógrafo nº 08/03 - Proc. nº 1445/02

Lei nº 3669, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003

**" Denomina MARIA DE LOURDES CHAVES
ZANOTTI a atual Rua Marginal do loteamento
Residencial Maison Blanche, Bairro Ortizes "**

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do
Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

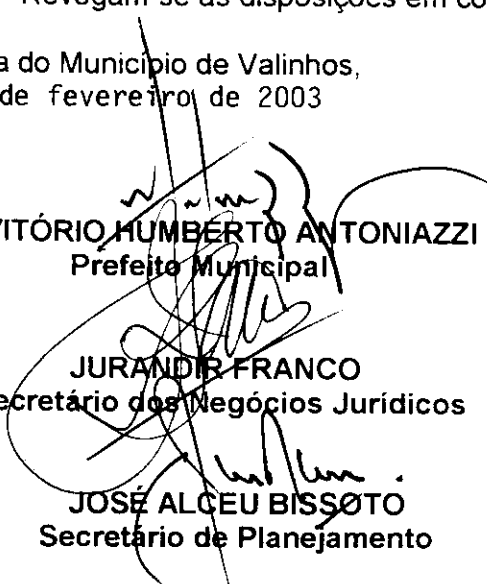
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

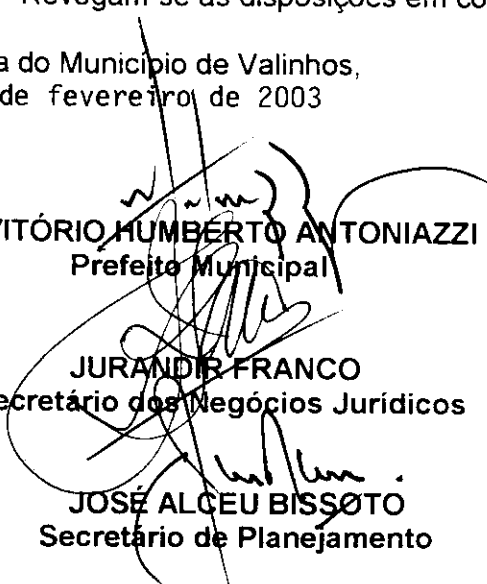
Artigo 1º - É denominada Rua MARIA DE LOURDES
CHAVES ZANOTTI a atual Rua Marginal do loteamento Parque Residencial Maison
Blanche, Bairro Ortizes, com início na propriedade de Sebastião Rodrigues
e término na Rua Eng. Marcelo Eduardo Calegari.

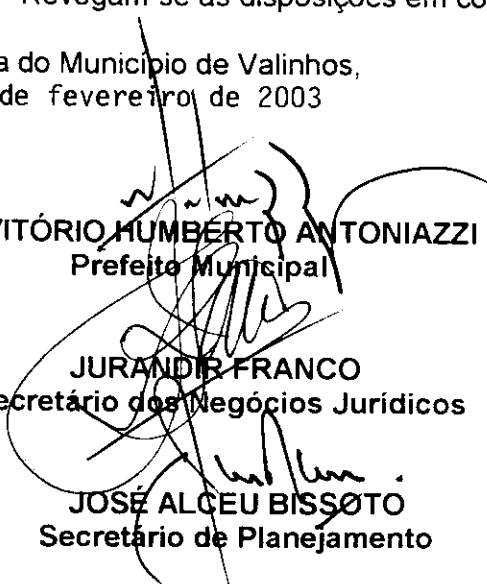
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

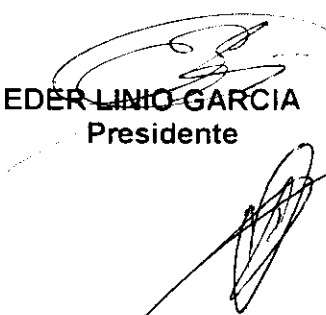
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 27 de fevereiro de 2003


VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal


JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos


JOSÉ ALCEU BISSOTO
Secretário de Planejamento

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 25 de fevereiro de 2003.


EDER LINO GARCIA
Presidente

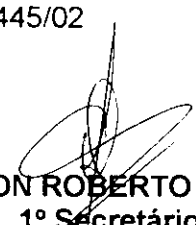


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3669/03)

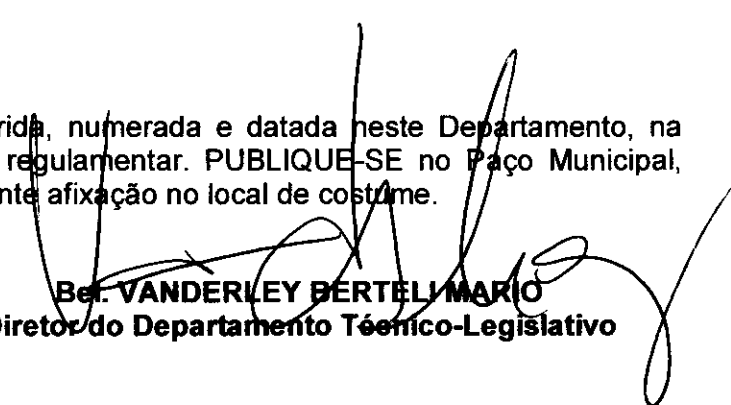
Do P.L. nº 99/02 - Autógrafo nº 08/03 - Proc. nº 1445/02

Fl.02


CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário


OSMAR TASMO
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na
forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal,
mediante afixação no local de costume.


Bel. VANDERLEY BERTELMÁRIO
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

